

**SÚMULA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO  
DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E  
ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 10 de dezembro de 2014

Horário: 19h às 21h30

Local: Sede do CAU/ES

**PRESENCAS:** Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro (Coordenador), Arq. e Urb. Leandro Camatta de Assis e o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer.

**APOIO:** Márcia Martins Angeli e Wiviane Broco.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA JOSÉ CARLOS NEVES LOUREIRO.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quorum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, após constatar o <i>quorum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro coloca em votação a pauta da reunião apresentada, que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULAS DA 11ª REUNIÃO DA CPFA-CAU/ES.</u>	Após leitura e correção, a súmula da 11ª reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES foi aprovada por unanimidade.
<u>ITEM IV – ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO PARCIAL DE CONTAS (JAN A NOV) DO EXERCÍCIO DE 2014</u>	Após a apresentação discussão a Prestação Parcial de Contas (janeiro a novembro) do exercício de 2014 foi aprovada por unanimidade.
<u>ITEM V – DEFINIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL DO CAU/ES EM JANEIRO DE 2015</u>	Considerando que o CAU/ES tem a obrigação legal e moral de pagar o Salário Mínimo Profissional da categoria, conforme estabelecido pela lei federal 4.950-A/66 para uma carga horária diária de 6 (seis) horas, que é de 6 (seis) salários, fica definido por esta comissão o percentual de 8,8% de reajuste e de forma coerente aplica-se o mesmo percentual aos demais profissionais do CAU-ES. Sendo assim a comissão propõe encaminhamento desta decisão para homologação do Plenário.
<u>ITEM VI – ASSUNTOS GERAIS</u>	Foi sugerido pela Comissão à Coordenação Administrativa e Financeira que, com base nos dados acumulados pelo SICCAU nos últimos três anos, sejam feitas avaliações de tendências de comportamento dos indicadores de arrecadação para subsidiar ações do Conselho.



Súmula da 12ª Reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Márcia Angeli**, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 10 de dezembro de 2014.

Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro  
(Coordenador)

Arq. e Urb. Leandro Camatta de Assis  
(Conselheiro Titular)

Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer  
(Conselheiro Suplente no Exercício da Titularidade)

ARQ. E URB. ALEXANDRE ERNESTO AMORIM  
CONSELHEIRO TITULAR

ARQ. REGINA MÁRCIA COSTA SIONORELLI  
CONSELHEIRA TITULAR